FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 108/2021

REFERÊNCIA:

Protocolo:10681/2021	Informação técnica: 387/2021

DADOS DO(A) SOLICITANTE:

NOME:	CPF/CNPJ/CÓDIGO:
CLAUDIO RICARDO DA SILVA	625.812.449-68

ENDEREÇO: *(OBJETO DA ANÁLISE)*

LOGRADOURO:	BAIRRO:
TRAVESSA BANANAL 04	PRAIA DO ANTENOR
MUNICÍPIO / UF:	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
GOVERNADOR CELSO RAMOS / SC	01.07.010.0125.001

DEMARCAÇÃO APROXIMADA DO IMÓVEL



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
FAMGOV

CONSULTA DE VIABILIDADE AMBIENTAL PRÉVIA Nº 108/2021

INFORMAÇÕES DO IMÓVEL

O imóvel está dentro da Áreas de Proteção Ambiental de Anhatomirim (APAA).
Parte do terreno está em Terrenos de Marinha.
Os terrenos de marinha estão zoneados pelo plano de manejo da unidade de conservação como Zona de Proteção da Pesca Artesanal, publicado em Portaria ICMBio no 245 de 31 de Outubro de 2013. Além da série de normas federais, estaduais e municipais existentes, especificamente no interior da APA do Anhatomirim seu decreto de criação (Decreto Federal 528/1992) proíbe construções de quaisquer naturezas em terrenos de marinha e acrescidos. Ainda sobre o uso de terrenos de marinha, após o decreto foram publicadas a Portaria IBAMA 5N/1998 – que permite a reforma de residências unifamiliares existentes nos terrenos de marinha anteriormente à criação da APA do Anhatomirim (1992) .
A edificação existente no imóvel está fora de Terrenos de Marinha e na Zona Terrestre de Urbanização Restrita ZURB.
Não foram identificados cursos d'água ou Áreas de Preservação Permanente (APP) dos mesmos no imóvel.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia não autoriza corte de vegetação nativa; não analisa regularidade do loteamento/desmembramento; não é uma licença ambiental; não dispensa o licenciamento ambiental ou autorização ambiental; não dispensa alvará de construção ou de funcionamento; não analisa ações e/ou processos judiciais e similares na área; a análise se deu com base nas informações/documentos apresentados pelo(a) solicitante; a veracidade e exatidão das informações apresentadas é de inteira responsabilidade do(a) solicitante, podendo a presente Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia ser cancelada, a qualquer momento, se forem constatadas irregularidades adentra o terreno nesse local a apresentação de levantamento topográfico planimétrico com ART e memorial descritivo.

DATA - HORA:

22/11/2021	13h55min.

VALIDADE: 120 dias

LUANA MARA SOARES:05065960950
Assinado de forma digital por LUANA MARA SOARES:05065960950
Dados: 2021.11.22 13:57:52 -03'00'

Luana Soares
Engenheira Ambiental e Sanitarista
Diretoria de Licenciamento